

**Esclarecimento** 18/11/2020 15:22:19

1) Questionamento referente ao "LOTE II - ITEM 7: Suporte Técnico Avançado do Fabricante" Com base no estudo técnico preliminar, o qual apresenta pesquisa realizada de pregões similares, não conseguimos observar o valor estimado para tal item, tendo em vista que os principais líderes do mercado não fornecem serviço on-site no Brasil, apenas em modelo de banco de horas, tornando-se extremamente oneroso. Esse serviço de suporte técnico avançado é perfeitamente fornecido por revendas brasileiras autorizadas e com profissionais certificados. Entendemos que, para ampliação da concorrência e economicidade para a administração pública, revendas de soluções líderes de mercado desde que certificadas e autorizadas pela fabricante, poderão fornecer esse serviço. Está correto nosso entendimento?

Fechar



Resposta 18/11/2020 15:22:19

1) O questionamento realizado se trata de questão técnica do objeto licitado. Dessa forma, o presente questionamento foi encaminhado ao Setor Técnico da licitação, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI do Ministério do Meio Ambiente, responsável pela elaboração do Termo de Referência, que apresentou a seguinte resposta: 'Não está correto o entendimento. Os serviços deverão ser prestados conforme descrição do Termo de Referência e Edital, que demandam que a prestação dos serviços do item 7 sejam do fabricante da solução.'

Fechar